

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL
DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), no Auditório do CREA-MG, localizado na Av. Norival Guilherme Vieira, 70 - Ibituruna, em Montes Claros - MG, reuniram-se, em segunda convocação, os Prefeitos dos Municípios consorciados para realização da Assembleia Geral Ordinária do CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, devidamente convocada nos termos do Estatuto Social. De início, Enilson Francisco dos Santos, Secretário Executivo do CODANORTE, cumprimentou a todos e agradeceu por terem comparecido a esta Assembleia. Ato contínuo, convidou o Presidente do CODANORTE, e Prefeito de Joaquim Felício, o Sr. Miguel Felipe, que também agradeceu a presença dos colegas Prefeitos, e convidou para compor a mesa o Presidente da AMAMS, e Prefeito de São João da Lagoa, o Sr. Ronaldo Soares Mota Dias; e o Diretor Técnico Operacional do CODANORTE, e Prefeito de Pirapora, o Sr. Alessandro Costa César. Após os cumprimentos, Miguel Felipe leu a pauta desta Assembleia, e retornou a palavra ao Secretário Executivo para que este desse continuidade. Enilson perguntou aos Prefeitos acerca da possibilidade de inversão da pauta, para que ocorresse, de imediato, o julgamento da Etapa 2 do Edital de Soluções Inovadoras para o Setor Público – evento vinculado ao 3º CINTECS, desenvolvido pela FUNDETEC, em parceria com o CODANORTE e o SEBRAE; os Prefeitos concordaram. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Sr. Murilo Pereira Lopes, Consultor de Projetos da FUNDETEC, para conduzir os trabalhos. De início, Murilo esclareceu aos presentes que se trata da Etapa 2 – Apresentações Presenciais, dos proponentes que tiveram seus projetos classificados na primeira etapa. As propostas foram avaliadas por uma banca técnica composta por representantes das instituições parceiras, com base nos critérios estabelecidos em edital público. Concorrem, na categoria Soluções em Desenvolvimento, as equipes Bebê a Bordo – Plataforma Inteligente de Acompanhamento Materno-Infantil, Proponente: Álvaro Coelho de Alencar Neto; EducaCidadão Digital, Proponente: Juliana Andrade

Pereira; e a Controle de Pombos, Proponente: Igor Santos Araújo. Na categoria solução completa, concorreram: Plataforma de Sinalização Digital (Digital Signage), Proponente: Álvaro Coelho de Alencar Neto; Capacitações e Consultorias para Aumento da Arrecadação de Fundos, Proponente: Edenilson Durães de Oliveira; e a Pulveriza MOC Inova Simples, Proponente: Lucas Rangel e Geovane Ricardo Calixto. Dada a palavra ao representante do SEBRAE, Sr. Mateus Santos, este cumprimentou os presentes, e prestou mais informações acerca deste concurso, e das empresas finalistas que estão disputando esta premiação. Ato contínuo, o Secretário Enilson Francisco convidou os Prefeitos a participarem da avaliação desta Etapa 2; passou-se então à apresentação das empresas classificadas. Após a apresentação das startups, houve a votação e divulgação do resultado; sendo esta a classificação: CATEGORIA: Solução em Desenvolvimento: 1º Lugar: Bebê a Bordo – Plataforma Inteligente de Acompanhamento Materno-Infantil - Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2º Lugar EducaCidadão Digital - Premiação: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3º Lugar: Controle de Pombos - Premiação: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). CATEGORIA: Solução Completa: 1º Lugar: Plataforma de Sinalização Digital (Digital Signage) - Premiação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2º Lugar: Capacitações e Consultorias para Aumento da Arrecadação de Fundos - Premiação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 3º Lugar: Pulveriza MOC Inova Simples - Premiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para finalizar a pauta, o Presidente Miguel Felipe parabenizou e agradeceu às empresas pelo trabalho e desenvolvimento de tecnologias que transformam a vida das pessoas. Ato contínuo, o Secretário Enilson convidou o contador, Sr. Ivan Fonseca, que cumprimentou os presentes, e passou à apresentação da prestação de contas do ano de 2025 até o mês de outubro/2025, bem como o orçamento para o ano de 2026, e posterior aprovação. O contador repassou minuciosamente as informações, por meio da leitura de slides, que são parte desta Ata, em forma de anexo. O contador Ivan Fonseca disse ainda que, depois de aprovada em Assembleia, publicar-se-á, no site oficial do CODANORTE, a Resolução Administrativa para execução do orçamento do ano de 2026. Os Prefeitos foram indagados acerca de dúvidas; como não houve questionamentos, o Presidente Miguel Felipe colocou a Prestação de Contas do ano de 2025, e o orçamento para o ano de 2026, em apreciação, tendo sido estes aprovados pelos Prefeitos presentes. Para encerramento da pauta contábil, e após apresentação das receitas e despesas, ficou acordado que, para manter

o bom nível de atendimento, e a prestação de serviço de qualidade aos municípios consorciados, o valor do contrato de rateio para o ano de 2026 passará a ser R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Ato contínuo, o Secretário Enilson deu aos Prefeitos as boas notícias acerca dos projetos aprovados para recebimento de recursos financeiros, mais especificamente o valor para construção da usina de triagem no município de Manga, que beneficiará toda a região; e a de Buritizeiro, e região, já com parte do dinheiro em conta. Outrossim, Enilson também falou acerca da elaboração dos PMSB – Planos Municipais de Saneamento Básico, para todos os consorciados, de maneira gratuita, ou com o menor custo possível para os municípios. Foi falado ainda da questão da castração de animais, onde o Ministério Público, por meio de contato telefônico com o Secretário Executivo, se dispôs a custear tal serviço; contudo, é preciso que o município faça um levantamento do quantitativo que lhe atende. Ato contínuo, o Secretário Enilson solicitou novamente a presença do contador Ivan no palco para explicar acerca da cobrança do percentual intitulado anteriormente como “Taxa Administrativa” que passa a ser “despesas com impostos e outros encargos”. O Sr. Ivan explicou que, toda vez que se celebra um contrato de programa entre o CODANORTE e o município, o Consórcio é obrigado a pagar o equivalente a 1% do valor daquele contrato para o PASEP; valor este que acaba sendo coberto pelo Contrato de Rateio, uma vez que não há nenhum desconto entre o que o município paga, e o que é repassado ao prestador de serviço. Para solucionar tal questão, o Tribunal de Contas de Minas Gerais foi acionado e, após muita discussão, chegou-se ao entendimento de que deveria ser cobrada uma taxa, com fins exclusivos, e controle separado dos demais, para ser utilizada, única e exclusivamente, para pagar os impostos e as despesas inerentes àqueles contratos. O Secretário Enilson retoma a palavra e lembra aos Prefeitos que, em Assembleia anterior, foi autorizada a cobrança de 5% do valor destes contratos; contudo, o entendimento posterior, após as conversas com o TCE/MG e a equipe técnica do CODANORTE, é para que haja uma redução deste percentual, que seja, no máximo, de 2%, pois todos sabem que estes encargos acabam voltando para os municípios. Como esta mudança só pode ser colocada em prática, após aprovação em Assembleia; o Presidente Miguel colocou em votação, sendo aprovado o percentual de desconto de 2% sobre os contratos de programas firmados com o CODANORTE, que será descontado do prestador de serviços do respectivo contrato. O Secretário Enilson

esclareceu que nunca houve cobrança até a presente data, mas que também não era justo que os valores do rateio arcassem com tal despesa. O Secretário Executivo informou aos Prefeitos que o CODANORTE possui 66 municípios consorciados; contudo, apenas 58, efetivamente, pagam o Contrato de Rateio. Assim, é preciso buscar uma solução, juntos, acerca desta situação. Após um breve debate, com a manifestação de alguns Prefeitos, ficou decidido que deverão ser tomadas todas as providências legais. De início, os municípios inadimplentes serão notificados; se não houver manifestação para regularização de sua situação, dentro das regras estatutárias, estes serão excluídos na próxima Assembleia. Ato contínuo, Enilson Francisco convidou os Prefeitos de Coração de Jesus e São Romão para se pronunciarem acerca de sua inserção no Consórcio. O Prefeito Samuel agradeceu a parceria de outrora e os trabalhos desenvolvidos pelo CODANORTE; como a implantação da usina, e envio dos rejeitos para Montes Claros, por meio de processo licitatório do CODANORTE. Já o Prefeito Alan, de São Romão, fez suas considerações baseadas em boas perspectivas relacionadas à questão ambiental de seu município. Seguidamente, foram apresentados aos Prefeitos presentes os novos municípios que demonstraram interesse em integrar o CODANORTE; sendo eles: Espinosa, Matias Cardoso e Pintópolis. Os Prefeitos presentes ratificaram a inserção destes municípios, dando-lhes as boas-vindas. Para que os Prefeitos estejam informados acerca das demais ações do CODANORTE, e saibam quais os programas estão em andamento, o Secretário Executivo fez uma breve explanação, acerca do SIM, e do Licenciamento Ambiental. O Prefeito Alessandro, de Pirapora, pediu para regularizar a situação Sistema de Inspeção Sanitária, com a possibilidade de inserção na merenda escolar municipal. Dando prosseguimento à pauta, sendo este um assunto de grande interesse dos Municípios, como lembrado pelo Secretário Enilson, é a realização de compras compartilhadas por meio de procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares; os Prefeitos presentes assinaram, em termo apartado desta Ata, a Autorização para realização de compras compartilhadas pelo CODANORTE, para atender aos Municípios consorciados e ao próprio Consórcio, no ano de 2026. Retomada a palavra, o Presidente Miguel Felipe, agradeceu a confiança dos colegas Prefeitos, firmando o compromisso na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo CODANORTE, para alcançar ainda mais conquistas. Assim sendo, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Rejane Souto

Aquino Gonçalves, Procuradora Jurídica do CODANORTE, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão de publicação oficial do Consórcio CODANORTE, Diário Oficial do CODANORTE-DONMG, e no site www.codanorte.mg.gov.br, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim e pelos demais entes consorciados, conforme lista de presença em anexo, como sinal de sua aprovação.

MIGUEL FELIPE
FERREIRA DE
OLIVEIRA:01566408644

Assinado de forma digital por
MIGUEL FELIPE FERREIRA DE
OLIVEIRA:01566408644
Dados: 2025.11.27 12:41:04
-03'00'

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira
Presidente do CODANORTE

ENILSON FRANCISCO
DOS
SANTOS:09319542660

Assinado de forma digital por
ENILSON FRANCISCO DOS
SANTOS:09319542660
Dados: 2025.11.27 12:41:26 -03'00'

Dr. Enilson Francisco dos Santos
Secretário Executivo do CODANORTE

REJANE SOUTO
AQUINO GONCALVES

Assinado de forma digital por
REJANE SOUTO AQUINO
GONCALVES
Dados: 2025.11.27 12:42:36 -03'00'

Dra Rejane Souto Aquino Gonçalves
Procuradora Jurídica do CODANORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025



Relatório Financeiro



Relatório Financeiro

Gestão 2025/2026

JANEIRO A OUTUBRO 2025

Presidente

MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA



Relatório Financeiro



RELATÓRIO RESUMIDO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS EM 31/12/2024

BANCO DO BRASIL RECURSOS PROPRIOS = R\$861.251,52

CAIXA EC - RECURSOS PROPRIOS = R\$1.451,38

BANCO DO BRASIL RECURSOS DE CONVENIOS = R\$2.210.356,92

TOTAL (1)

R\$3.073.059,82

Relatório Financeiro

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO	R\$
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS RATEIO / ADMINISTRAÇÃO	R\$1.681.605,00
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$431.980,07
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	R\$968.719,56
SERVIÇOS DE ENGENHARIA / UTCS	R\$6.289.823,24
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS / ASSESSORIAS	R\$3.167.378,54
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$188.215,29
OUTRAS RECEITAS (PATROCÍNIO CINTECS/ EMPREEND. ATERROS	R\$1.583.071,62
SIMC - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO	R\$57.547,06
SAUDE	R\$891.401,24
CONVENIOS FEDERAIS / ESTADUAL	R\$1.245.451,54

TOTAL (2)

R\$16.505.193,16

Relatório Financeiro

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

R\$

CONSIGNAÇÕES

R\$1.129.096,53

TOTAL (3) R\$1.129.096,53

TOTAL DAS ENTRADAS (1)+(2)+(3) = R\$20.707.349,51



Relatório Financeiro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO	R\$
DESPESAS DO RATEIO	R\$ 1.575.275,16
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 768.737,06
DESPESAS COM CUSTEIO (exceto folha)	R\$ 801.150,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.388,00
DESPESAS COM SERVIÇOS	R\$ 13.205.291,19
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 3.395.709,42
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 2.951.052,05
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$ 1.004.673,06
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIMC	R\$ 149.592,05
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	R\$ 1.237.731,15
SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 436.914,75
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS E UTCs	R\$ 4.029.618,71
DESPESAS COM CONVÊNIOS	R\$ 12.070,46
CONV. BIOD.ORG.JOSENO 079/22	R\$ 6.033,19
CONV. BIOD.ORG.IBIRAC 066/22	R\$ 6.037,27
TOTAL (4)	R\$14.792.636,81

Relatório Financeiro

	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$
CONSIGNAÇÕES		R\$ 1.046.498,50
RESTOS A PAGAR		R\$ 2.509.547,11
TOTAL (5)		R\$ 3.556.045,61
TOTAL DAS DESPESAS DO ANO DE 2025 (4)+(5)		R\$ 18.348.682,42
SALDO BANCARIO FINAL (1)+(2)+(3)-(4)-(5)		R\$ 2.358.667,09



Relatório Financeiro

DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS EM 31/10/2025

BANCO DO BRASIL RECURSOS PROPRIOS = R\$ 431.578,81

BANCO DO BRASIL RECURSOS DE CONVENIOS = R\$ 781.163,42

CAIXA EC - RECURSOS PROPRIOS = R\$ 47.721,45

CAIXA EC - RECURSOS DE CONVENIOS = R\$ 1.098.203,41

TOTAL GERAL : R\$ 2.358.667,09



Relatório Financeiro



RECEITA ESTIMADA PARA 2026

RATEIO	R\$ 3.618.000,00
CASAS DE ACOLOHIMENTO	R\$ 1.696.060,00
ATERROS / USINAS	R\$11.646.063,12
OUTRAS RECEITAS	R\$25.726.044,04
CONVENIOS GERAL	R\$ 55.474.432,84
TOTAL:	R\$ 98.160.600,00
CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	R\$28.733.620,00



RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DO DIA 27/11/2025

Dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2026 e contém outras providências.

A Assembleia geral do **CODANORTE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS**, no uso das suas atribuições Legais, **RESOLVE** aprovar e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A receita do CODANORTE para o exercício financeiro de 2026, é estimada em R\$98.160.500,00 (noventa e oito milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), por modalidade de aplicação conforme quadros em anexo;

Art. 2º - A despesa do CODANORTE para o exercício financeiro de 2026, e fixada em R\$98.160.500,00 (noventa e oito milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais), por modalidade de aplicação conforme quadros em anexo;

Art. 3º - Durante a execução orçamentária de 2026 fica o ordenador de despesas autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor estimado para as receitas, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação total o parcial de dotações previstas, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Montes Claros/MG., 27 de novembro de 2025.

MIGUEL FELIPE
FERREIRA DE
OLIVEIRA:01566408644

Assinado de forma digital por
MIGUEL FELIPE FERREIRA DE
OLIVEIRA:01566408644
Dados: 2025.11.27 14:08:46 -03'00'

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o
Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.



**TERMO DE PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA 27/11/2025, NO AUDITÓRIO DO CREA/MG, EM MONTES CLAROS/MG.**

1) Município de Augusto de Lima – Fabiano Henrique dos Passos _____

2) Município de Bocaiuva – Roberto Jairo Torres _____

3) Município de Bonito de Minas – Miquéias Mota Figueiredo _____

4) Município de Botumirim – Eder Leandro Lima Rios _____

5) Município de Brasília Minas – Marcus Vinícius Ferreira Carvalho _____

6) Município de Buenópolis – José Alves _____

7) Município de Buritizeiro – Pedro Henrique Soares Braga _____

8) Município de Campo Azul – Arnaldo Alves Oliveira _____

9) Município de Capitão Enéas – Reinaldo Landulfo Teixeira _____

10) Município de Catuti – Delermundo do Nascimento França _____

11) Município de Claro dos Poções – José Vanderlei Cardoso _____

12) Município de Cônego Marinho – Clorisvan Lima Madureira _____

13) Município de Coração de Jesus - Samuel Barreto Neto _____

14) Município de Cristália – Jairo de Matos Borges Junio _____

15) Município de Diamantina – Geferson Giordani Burgarelli _____

16) Município de Engenheiro Navarro – Hugo Felipe de Almeida Silva _____

17) Município de Espinosa - Nilson Faber Sepulveda _____

18) Município de Francisco Dumont – Nilson José de Azevedo _____

19) Município de Francisco Sá – Alini Fernanda Bicalho Noranha _____

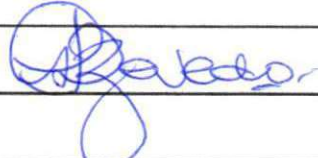
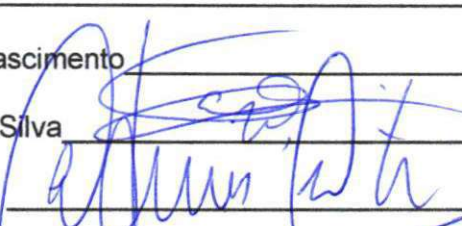
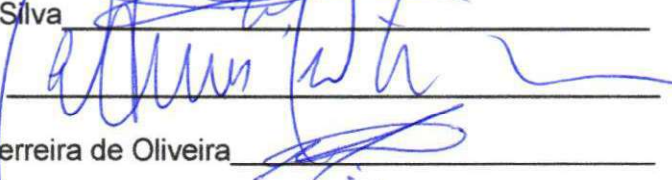
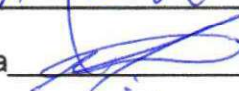

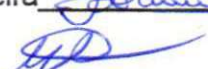




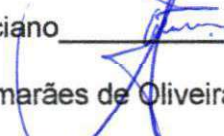

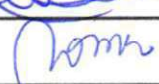
20) Município de Glaucilândia – Herivelto Alves Luiz _____

21) Município de Grão Mogol – Diêgo Antonio Braga Fagundes _____

22) Município de Guaraciama – José Maria Figueiredo Sobrinho _____

23) Município de Ibiaí – Maurina Fonseca Mota de Matos _____



- 24) Município de Ibiracatu – Warley Ferreira Lima _____
- 25) Município de Icarai de Minas – Gonsalo Antonio Mendes de Magalhaes _____
- 26) Município de Itacambira – Geraldo Moises de Souza _____
- 27) Município de Itacarambi – Paulo César Pinheiro de Azevedo _____ 
- 28) Município de Itaobim - Fabiano Fernandes Silva Ribeiro _____
- 29) Município de Jaíba – Jimmy Diogo Silva Murça _____
- 30) Município de Januária – Mauricio Almeida do Nascimento _____
- 31) Município de Japonvar – Welson Gonçalves da Silva _____ 
- 32) Município de Jequitai – Eldima Caldeira Benfica _____ 
- 33) Município de Joaquim Felício – Miguel Felipe Ferreira de Oliveira _____ 
- 34) Município de Josenópolis – Daniel Patrick Ribeiro Queiroz _____
- 35) Município de Juramento – Marlene de Lourdes Silveira Moreira _____ 
- 36) Município de Juvenília – Mailson Lopes de Oliveira _____ 
- 37) Município de Lagoa dos Patos - Hércules Vandy Durães da Fonseca _____ 
- 38) Município de Lassance – Atlos Cacio de Souza Pereira Gomes _____
- 39) Município de Lontra – Wesley Alves de Souza _____
- 40) Município de Luislândia - Juvenal Alves dos Santos _____ 
- 41) Município de Manga - Anastácio Guedes Saraiva _____ 
- 42) Município de Matias Cardoso – Maria de Lourdes R. S. Filha Cordeiro _____
- 43) Município de Mirabela – Fernando Henrique Rabelo Porto _____
- 44) Município de Miravânia – Elzio Mota Dourado _____
- 45) Município de Montalvânia – Fredson Lopes Franca _____
- 46) Município de Monte Azul – Saulo Gabriel Antunes Feliciano _____ 
- 47) Município de Montes Claros – Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira _____ 
- 48) Município de Nova Porteirinha – Elbe Figueiredo Brandão _____
- 49) Município de Olhos D' Água – Rodrigo Vieira de Matos _____ 
- 50) Município de Padre Carvalho – Samia Feres Gomes de Medeiros _____ 

- 51) Município de Padre Paraíso – Diego Ferdinando Mendes Oliveira _____
- 52) Município de Patis – Elivaldo Versiani Souza _____
- 53) Município de Pedras de Maria da Cruz – Heider da Silva Mendes _____
- 54) Município de Pintópolis – Elton Carlos José de Souza _____
- 55) Município de Pirapora – Alexandro Costa Cesar _____
- 56) Município de Ponto Chique – Geraldo Magela Flavio Rabelo _____
- 57) Município de São Francisco – Miguel Paulo Souza Filho _____
- 58) Município de São João da Lagoa – Ronaldo Soares Mota Dias _____
- 59) Município de São João da Ponte – Fabio Luiz Fernandes Cordeiro _____
- 60) Município de São João das Missões – Jair Cavalcante Barbosa _____
- 61) Município de São João do Pacuí – Caio Freire Cunha _____
- 62) Município de São Romão - Allan Soares Cardoso _____
- 63) Município de Ubaí – Farley Vieira Ribeiro _____
- 64) Município de Várzea da Palma – Rodrigo Aguiar Dalla Bernardina _____
- 65) Município de Varzelândia – Amâncio Oliva Neto _____
- 66) Município de Verdelândia – Wilton Leite Madureira _____






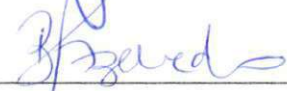





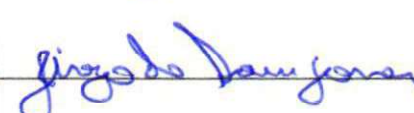


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS -
CODANORTE, REALIZADA NO DIA 27/11/2025, NO AUDITÓRIO DO CREA/MG, EM MONTES
CLAROS/MG.

PARTICIPANTES

FUNÇÃO/CARGO-MUNICÍPIO	ASSINATURA
Play na Tela - Montes Claros Fundador	Guidson Gonçalves Marques
Play Na Tela - Montes Claros	Wilson Silva Caldeira
ED INSTITUTO - EDENILSON JUNIOR	Edenilson Junior
MURILO PEREIRA LOPES - FUNDETEC	Murilo P. L.
Alvaro Coelho de Alencar Neto	Alvaro Coelho
Vitória Nogueira Berto	Vitória Nogueira
Fago Santos Araújo	Fago Santos
P. ADNE CARVALHO - MG ASSESSOR JOSÉ RONALDO F. DE MEDEIROS	Adne Carvalho
PROCURADOR P. CARVALHO	P. Carvalho
Amans José Antonio Berto	Amans Berto
Mateus Pereira Santos / SEBRAE	Mateus Santos

CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

FUNÇÃO/CARGO-MUNICÍPIO	ASSINATURA
E. Durvaldo Melo Paiva	
Deputado Lemos - Sec. Saúde	
Eduardo Felício Silva	
Secretária de Desenvolvimento Social - Itacarambi	
Lyndra Roteijunda (Secretaria Juvenis)	
Coordenadora áreas (Itacarambi)	Joana  (77) 99824 8204
Anton Renan P. Campos	
Regenilda S. de Araújo	
Maurício Barbosa Reis - As. Juríd.	
Grupo de Trabalho Juvenis - Chefe de Gabinete	
Graciela Vitorino Pereira	
Márcia Aparecida Pereira	
Dorivaldo Reis de Almeida	
Lívia de Souza Lima	Vilacranca

FUNÇÃO/CARGO-MUNICÍPIO	ASSINATURA
Procuradora Codanorte	Regine Souto Aquino Gonçalves
Gerente de licenciamento, controle e fiscalização	Amanda Vazaga Gomes
Gerente do departamento de Saneamento	Maria Helenna de Almeida Gonçalves
Gerente Desenvolvimento Regional	Deirane Munciz Alves
Gerente Financeiro	Ingrid Schodypus Martins
CONTADOR - CODANORTE	IVAN PONSITA DE OLIVEIRA
Assessoria jurídica	Bouza